Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.513
Data: 31/10/12 Hora: 08:26
Ofício:
Aprovado na 31 SO, realizada
em 30/10/12 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 480 / 12

Assunto: Pintura de Lombadas – Jd. Indaiá
Ref:

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Bertioga, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A instalação de lombadas na Rua Marilene, altura dos números 192 e 225 no Bairro Jd. Indaiá, tem proporcionado considerável redução na velocidade dos veículos que transitam pelo local, fato esse que sem dúvida diminuiu o risco de acidentes. Porém esses redutores de velocidade necessitam de urgente pintura, para proporcionarem maior visibilidade aos motoristas, aumentando a segurança principalmente no horário noturno.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente da municipalidade para que seja efetuado o serviço de pintura nos locais citados acima no menor período de tempo possível, haja visto a proximidade de feriado prolongado o que, ocasionará sem dúvidas aumento significativo no fluxo de veículos pelo local.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Departamento de Trânsito, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Le.
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Jurandyr José Teixeira dos Santos
Vereador